



Destaque Rural Nº 192

6 de Outubro de 2022

SIM, SENHOR FUNDO MONETÁRIO

João Mosca

Num dos programas da STV, debateu-se sobre as condicionalidades impostas pelo Fundo Monetário Internacional, para o retorno das relações financeiras com Moçambique.

Alguns países e multinacionais manifestaram-se, sucessivamente, sobre novos investimentos, sobretudo nas áreas dos recursos naturais, em infra-estruturas e na agricultura. A União Europeia surge como um dos possíveis grandes financiadores militares, prometendo multiplicar em cinco vezes o apoio para assegurar a exportação de gás através das suas multinacionais, com o objectivo de substituir o gás russo proveniente de África, nomeadamente de Moçambique. Entretanto, as multinacionais de gás desenvolvem posicionamentos dúbios e inconstantes quanto ao reinício das actividades na bacia do Rovuma, excepto a plataforma flutuante Coral Sul, através da italiana ENI, que prevê que a primeira exportação se concretize em Setembro próximo. Sucederam-se reuniões multilaterais¹ e bilaterais para se assegurar a continuidade e reforço do apoio militar de várias naturezas, e, simultaneamente, a propaganda governamental faz esforços para transmitir a melhoria da situação militar e o retorno da população aos seus locais de origem, quando, na realidade, a situação militar não melhora. Várias agências de cooperação de países e bancos internacionais foram prometendo perto de 3 mil milhões de dólares para a reconstrução de Cabo Delgado. Paralelamente, intensifica-se a exportação de gás para a África do Sul a partir de Inhambane, enquanto o país vizinho multiplica a exportação de carvão², considerando o inverno da Europa e as restrições ao gás russo.

De repente, todo o mundo fica a saber o que todos já sabiam há mais de uma década: a rede viária estava e está lastimável e praticamente intransitável com destaque para a N1, provocando a multiplicação dos custos de transportes e o tempo de percurso em, pelo menos, três vezes mais do que seria normal. A diplomacia económica do "tô pidir" (o que se designa por "mobilização de recursos"), entrou em acção, pedindo financiamento num

¹ Cyril Ramaphosa, depois da 42ª cimeira da SADC, afirmou que a paz estava de regresso a Cabo Delgado e que as populações estavam a "regressar às suas casas", Carta de Moçambique, de 19 de Agosto de 2022.

² Segundo o jornal o Dossier Económico de 19 de Agosto, a carga ferro-portuária em Maputo cresce em 10 milhões de toneladas, na quase totalidade de carvão transportado por camiões de alta tonelagem na estrada N4, provocando congestionamento na terminal de carvão da Matola e cujos efeitos de deterioração sobre a via podem ser elevados (como aconteceu na EN6 e EN7, com o carvão de Moatize). Depois faremos de novo mobilização de recursos para a recuperação da estrada?

valor estimado de 750 milhões de dólares, tendo o Banco Mundial prometido cerca de 400 milhões, sendo o restante provavelmente financiado pela China.

O PEDSA e o seu principal instrumento, o PNISA, estão em fase final de elaboração, prevendo a “mobilização de recursos” em perto de 4 mil milhões de dólares, estando o Banco Mundial na linha da frente.

Entre as expectativas de extracção do gás e de outros recursos naturais, a situação militar, as ambições de retorno ao crescimento acelerado e a possibilidade de entrada de muitos mil milhões de dólares de investimento e financiamento externo, e uma grande azáfama legislativa, manifestações de descontentamento popular face aos efeitos do aumento dos preços de bens essenciais e dos combustíveis, assiste-se aos seguintes contextos: (1) uma confluência de acções diplomáticas e de corrida ao investimento e financiamento externo; (2) uma convergência de promessas dos países interessados, sobretudo no gás, envolvendo apoios e financiamentos militares e de desenvolvimento das zonas de conflito, com alguma aceitação de outras solicitações moçambicanas relacionadas com infra-estruturas e produção de *commodities* para exportação; (3) momento pré-Congresso da Frelimo, marcado para realização entre 23 e 28 de Setembro, cuja agenda ainda não é pública, mas que está em cima da mesa o 3º mandato de Filipe Nyusi, com uma ampla mobilização de órgãos da Frelimo, viagens às províncias, reuniões, inaugurações, etc., o típico de uma campanha pré-eleitoral; (4) finalmente, sendo este o tema deste texto, a actuação do maestro financeiro internacional FMI, que articula interesses económicos internacionais com condicionalidades/imposições à governação (reformas administrativas de liberalização ou abrandamento/eliminação de procedimentos), no sentido de facilitar a actuação das multinacionais (reexportação de capital e facilidades de operação das multinacionais).

Quando o FMI iniciou a sua nova “cruzada” moçambicana, prometeu, no acordo de princípios do *Staff Level Agreement*, para o período 2022-2025, o financiamento de 470 milhões de dólares (média de cerca de 156 milhões de USD/ano), com os objectivos de: (1) acelerar a recuperação da economia do País após sucessivos choques, com destaque para o impacto adverso da Covid- 19, o aumento da frequência e intensidade das calamidades naturais e os desafios causados pelos actos do terrorismo na região norte do país; (2) aprofundar a estabilidade macroeconómica a médio e longo prazos; e, (3) reforçar as acções no âmbito da governação, transparência e combate à corrupção³. Naturalmente que o acordo não vale pelo valor anunciado, mas sim pelo sinal “verde” transmitido aos países cooperantes e às multinacionais. Seguiram-se movimentações diplomáticas e os discursos de responsáveis de algumas multinacionais acima referidos. Internamente, vozes oficiais referiram o acordo com grandes expectativas e regozijo.

³ <https://www.mef.gov.mz>. Cessado a 19 de Agosto de 2022.

Como sempre, o FMI impôs condicionalidades (condições/imposições) ao Governo de Moçambique. De entre outras, destacam-se as seguintes: (1) reformas na administração fiscal e do IVA; (2) reforma da massa salarial de funcionários públicos; (3) aprovação de uma lei de Fundos Soberanos; (4) publicação de um relatório de auditoria dos fundos COVID-19; (5) alterações à lei de probidade pública; e, (6) alterações à lei de branqueamento de capitais. Em resposta, o Governo moçambicano não tardou em anunciar o Pacote de Medidas de Aceleração Económica⁴. Apresentam-se, a seguir, algumas reflexões sobre as seis condicionalidades do FMI.

- As reformas na administração fiscal e do IVA ficaram aquém das expectativas e os efeitos serão, certamente, muitos limitados sobre os preços ou os lucros das empresas. O IVA passou de 17% para 16% e o IRPC de 32% para 10% para os sectores de agricultura (esta taxa já vigorou de 1 de Janeiro de 2011 a 2015), tendo sido agora acrescentados os sectores de aquacultura (ainda sem expressão na economia) e transportes públicos para empresas com mais de 20 trabalhadores. Mosca (2022) refere que esta medida não abrange mais de 1% dos produtores agrários⁵.
- Reforma da massa salarial de funcionários públicos. A Tabela Salarial Única (TSU) apenas está em implementação para os funcionários do primeiro escalão. Considerando o elevado encargo financeiro da total implementação e as restrições que o FMI vem impondo à carga das despesas com o pessoal, não é de prever que, com ou sem as incorrecções administrativas, a TSU venha a ser implementada nos próximos tempos.
- O Governo, através do Ministro da Economia e Finanças, prometeu que, até finais de 2022, será aprovada a lei dos Fundos Soberanos⁶. Este assunto tem vindo a ser debatido há alguns anos. O Banco de Moçambique promoveu encontros com agentes económicos e sociais nacionais, foram pagas consultorias, ouvidas personalidades estrangeiras com conhecimento, experiência e vivência nestes assuntos, e houve contribuições de representantes de fundos soberanos de outros países. Nenhuma decisão foi concretizada. E a questão principal a colocar é a seguinte: com o crescente défice e dívida externa (e interna) do país, com as exportações de gás adiadas *sin die* (excepto do bloco do Coral Sul, totalmente adquirido pela ENI⁷), o Fundo Soberano terá receitas de onde? O Banco de Moçambique, sendo a instituição a quem compete a definição e execução independente do Governo da política monetária, parece ausente. Surge o Governo agredindo o princípio da independência do Banco Central e da política monetária.

⁴ Mosca, Joao (2022). *Pacote de medidas para o estímulo da economia?* Destaques Rural nº 183. OMR.

⁵ Mosca, João (2022). *Ibidem*.

⁶ Max Tonela Ministro de Economia e Finanças, a 8 de Julho de 2022, afirmou que a lei deveria ser aprovada até finais deste ano, com base nas receitas dos recursos naturais. <https://www.diarioeconomico.co.mz>.

⁷ É importante conhecer o preço do gás, os volumes de extracção/exportação previstos, os benefícios fiscais, os valores dos *royalties*, a capacidade de Moçambique controlar os volumes exportados, etc.

- Foi publicado o relatório da auditoria aos fundos COVID-19, onde o Tribunal Administrativo detectou irregularidades⁸.
- Ainda nada foi referido sobre as alterações à lei de probidade pública já existente desde 2012 e que nunca foi cumprida⁹;
- Há mais de 10 anos que se reconhece que Moçambique é um país de elevado risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo¹⁰.

Em resumo, algumas das actuais “condicionalidades” do FMI estão em implementação, ou foram implementadas conforme acordos anteriores com o FMI. Em outras condicionalidades conhecidas há mais de uma década, mas sem qualquer implementação por parte do Governo.

Isto significa que, quando está em causa o acesso a dinheiro externo e ao poder, o Governo, isto é, a Frelimo cede. Quando são vozes sem o poder do “TAKO”, o governo não ouve ou organiza eventos de fachada e diversionismo. Continuam com o FMI, Bando Mundial, bancos comerciais internacionais, agências de cooperação associadas a países com geoestratégias globais e de extracção de recursos e, depois, continuaremos a dizer que esses são os novos colonos e que Moçambique está sendo recolonizado, que ficaram os buracos e os recursos naturais desapareceram. Só não se compreende isto, ou, melhor, não se atende a isso, se existem lacaios locais lesa-pátrias.

⁸ De acordo com o juiz Amílcar Ubisse, conselheiro do TA, que falava a deputados no quadro de uma visita das jornadas parlamentares, há situações malparadas, com destaques para desvios de aplicação nas contas em causa. “Estamos a falar de adjudicações directas indevidas, desvios de aplicação de diversas formas e existem também pagamentos indevidos, portanto, é todo esse leque de infracções que o Tribunal Administrativo detectou”, disse o magistrado. <https://www.voaportugues.com>, 6 de Abril de 2022.

⁹ Existe a Lei 16/2012 de Probidade Pública que, no seu Artigo 20, afirma: “O servidor público, ao assumir o cargo, deve declarar, sob juramento, os seus rendimentos e interesses patrimoniais, antes da tomada de posse, assim como suas modificações durante o mandato, nos termos do capítulo III da presente Lei”.

¹⁰ “O Gabinete de Informação Financeira de Moçambique (GIFIM), diz ser elevado o risco de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo no país. Em conferência subordinada ao tema “O Branqueamento de Capitais e a Desdolarização da Economia”, ... recorrendo aos dados do Índice de Basileia recentemente publicado, que refere que dum total de 125 países avaliados, Moçambique ocupa o primeiro lugar como o país de maior risco de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo”, <https://cartamz.com>, de 3 de Outubro de 2019. Em Mosca, João (2021). Indicadores Internacionais de Moçambique. Destaque Rural Nº 121. OMR. Fonte utilizada pelo autor: *Institute for Economics and Peace*.